

08-0015/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 15/2015 DE 28/05/2015

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

Ementa:

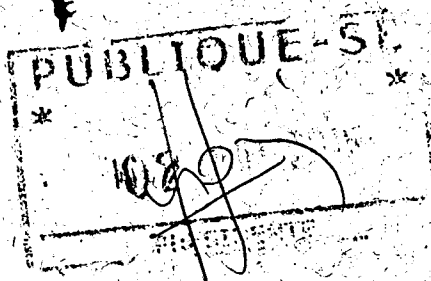
REQUER A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAL CONEXÃO DE ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E A ASSINATURA DE NOVOS CONTRATOS DE EXPLORAÇÃO DESSES SERVIÇOS NO MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO

Observações:

Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 da proc.
Nº 08-15 de 15
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REQUERIMENTO Nº 28 /2015

RDP
15/2015

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar eventual conexão de atos de violência contra permissionários do transporte coletivo de passageiros e a assinatura de novos contratos de exploração desses serviços no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que repercutiram na imprensa os relatos de membros de antigas cooperativas de lotações de São Paulo sobre extorsões e ameaças praticadas pelos diretores das novas empresas de transporte de São Paulo, que incluíram a falta de pagamento e pressões para que as lotações sejam vendidas para as empresas;

CONSIDERANDO que os supostos crimes são investigados em sigilo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo que o órgão também instaurou Inquérito Civil para apurar eventuais condutas que caracterizariam improbidade administrativa de servidores da Prefeitura de São Paulo no caso;

CONSIDERANDO que este ano ocorreram dois episódios de violência que, ao tudo indica, têm relação com os fatos: a morte do perueiro Sérgio Conceição Nobre Oliveira ocorrida em fevereiro, na Zona Leste, e do espancamento de outra testemunha, agora protegida;

CONSIDERANDO informações de uma testemunha protegida de que a empresa Allianz, antiga Cooperativa Paulistana, a mesma onde trabalhava o perueiro morto, foi formada especialmente para firmar um contrato emergencial com a Prefeitura de São Paulo e assim obter atestado de capacidade técnica e participar da licitação a ser realizada futuramente para contratar prestadores de serviço de transporte;

CONSIDERANDO que perueiros das Zonas Sul, Leste e Oeste afirmam que a mudança da natureza jurídica das associações – de cooperativas para empresas – foi tomada à revelia dos sócios, o que demonstra que, esse fato não ~~era acontecido apenas na~~ empresa Allianz;

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

02 JUN 2015

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil. telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO

1

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 22/12/2016
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.405



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 02 do proc
Nº 08 - 15 do 15

Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

CONSIDERANDO que, na prática, os cooperados tornam-se empregados dos diretores e são ameaçados quando contestam;

CONSIDERANDO que, na condição de cooperado, os perueiros recebiam R\$ 2,10 por passageiro transportado e que agora o repassé é de R\$ 1,08, uma perda financeira que inviabiliza a atividade;

CONSIDERANDO que os fatos têm ocorrido às vésperas de a Prefeitura lançar o Edital de uma Licitação estimada em R\$ 120 bilhões, que prevê a concessão de 20 anos para que empresários explorem o serviço público de transporte;

CONSIDERANDO que a relação entre os fatos acima mencionados e a referida licitação deve ser investigada por envolver grande volume de recursos orçamentários para a concessão do serviço de transporte público, que é serviço essencial;

REQUEREMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no art. 90 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07 (sete) membros e com a duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, com a finalidade de apurar eventual conexão de atos de violência contra permissionários do transporte coletivo de passageiros e a assinatura de novos contratos de exploração desses serviços no Município de São Paulo.

Sala das sessões, 20 de maio de 2015.

Gilberto Natalini
Vereador Partido Verde (PV)

Viaduto Jacareí, 100-4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / site: www.natalini.com.br -

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.

A SGP-33

21, 12, 16

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

117632

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 04/01/2017

O Func.º Ubirajara F. Prestes Filho

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215